

Câmara Municipal de Alto Paraíso

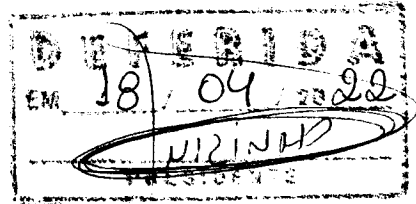
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 014/2022

Alto Paraíso, 14 de abril de 2022.

Senhor Presidente:



O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que seja disponibilizado vigilante ou vigilantes no Cemitério Municipal de alto Paraíso, a fim de zelar pela guarda do patrimônio e das pessoas que lá freqüentam.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço tem como objetivo a disponibilização de vigilância no Cemitério Municipal de Alto Paraíso, a fim de realizar a guarda do patrimônio público e também da segurança dos munícipes que freqüentam o local.

Isso porque, o município de Alto Paraíso está carente de efetivos policiais que realizam a guarda ostensiva da cidade.

Diante disso, são freqüentes os furtos, roubos e até mesmo assaltos em nossa pequena cidade. Tal situação causa uma sensação de insegurança na população altoparaísense, a qual não tem a desejada paz para externar sua homenagem ao ente querido falecido, em um momento intimo de dor e saudade.

Por isso, é necessário garantirmos o mínimo de segurança aos munícipes de Alto Paraíso, para que tenham tranqüilidade em seu cotidiano. Logo, a medida se justifica, pois o objetivo é disponibilizar vigias que possam trazer segurança ao local.

Assim, sob a luz do principio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Claudio Vieira de Miranda

VEREADOR